



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.436 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.315, de 17 de outubro de 2006, e suas alterações posteriores, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto Nº. 11.799, de 23 de janeiro de 2016, integrarem o Conselho Municipal de Saúde:

- I. **representantes de entidades e movimentos representativos de usuários:**
- a) NELSON HENRIQUE FILHO – Titular, em substituição a Juliano Francisco da Silva, nomeado através do decreto nº. 12.270/2017;
MARCELO BERNARDES DA FONSECA – Suplente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI
Secretário Municipal de Saúde